



RESOLUÇÃO Nº 12 DE 01 DE JULHO DE 2020

Aprovação da criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar na modalidade de ensino a distância.

A **REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Artigo 13, inciso XXVII do Estatuto da UCSAL, atendendo às deliberações do colegiado, em reunião realizada no dia 04 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, na modalidade de ensino a distância, bem como seu Projeto Pedagógico, cuja Matriz Curricular é parte integrante desta Resolução, a ser implantada a partir de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 01 de julho de 2020.

Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho
Presidente do CONSUN

